

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Unidade Organizacional: Terceira Vice-Presidência (3 VP)	Elaborado por: Equipe do Serviço dos Tribunais Superiores (SETRI)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal (DEARE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	PROCESSAR DECISÕES ENCAMINHADAS PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES	PAT nº 01	Revisão: 00
Atividade:	RECEBER INSCRIÇÃO DE CANDIDATO		

Sequência	Tarefas
1	Recebe dos Tribunais Superiores a decisão e lança no sistema e-JUD.
2	Verifica o tipo de decisão proferida nos Tribunais Superiores, bem como a localização dos autos.
3	<p>Processo Físico:</p> <p>Se a decisão vier por ofício, via malote ou pelo sistema próprio de cada Tribunal Superior (STJ: Sistema Gestão de Peças Eletrônicas do STJ (GPE) ou STF: Sistema STF Tribunais), devem ser impressos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) junta a decisão nos autos; b) prossegue conforme itens que seguem.
4	<p>Processo Eletrônico:</p> <p>Se a decisão vier por ofício, via malote, deve ser digitalizada ou pelo sistema próprio de cada Tribunal Superior (STJ: Sistema Gestão de Peças Eletrônicas do STJ (GPE) ou STF: Sistema STF Tribunais), deve ser importada.</p> <ul style="list-style-type: none"> a) junta a decisão nos autos; b) prossegue conforme itens que seguem.
5	<p>Em caso de provimento ou não provimento do recurso:</p> <p>Autos arquivados:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Desarquiva de acordo com a PAT-3VP-014-04 b) junta a decisão; c) Se os autos forem para baixar para o juízo de origem, eles serão digitalizados na forma da RAD-3VP-016; d) encaminha para o juízo de origem ou Órgão de 2ª Instância ou abre conclusão, conforme decisão; <p>Autos na origem: encaminha a decisão através de memorando, via malote digital.</p>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Terceira Vice-Presidência (3 VP)

Elaborado por:
Equipe do Serviço dos
Tribunais Superiores (SETRI)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de
Gestão e Exame de
Admissibilidade Recursal
(DEARE)

**Data da
VIGÊNCIA:**
10/12/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

6	Em caso de decisão que determina que seja analisado o art. 1.036 do CPC ou 1.030 ou 1.040 do CPC.
7	Autos arquivados: a) desarquiva de acordo com a PAT-3VP-014-04 b) junta a decisão; c) abre conclusão.
8	Autos na origem: a) requisita os autos (via memorando); b) junta a decisão; c) abre conclusão.